IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 26 de abril de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 67

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Ilmo Sr.
Evandro Teixeira de Souza
Kazual Móveis – Box nº 04

Edvandro Teixeira de Souza - ME, inscrito no CNPJ nº 35.024.323/0001-08, com endereço na Avenida Grandes Lagos, nº 149, Incubadora Empresarial de Santa Fé do Sul, Box nº 04, Distrito Industrial II, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por Edvandro Teixeira de Souza, CPF nº 330.549.518-98, vem, por meio desta, lhe **NOTIFICAR** para que realize a **DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL** no prazo de 30 (trinta) dias (Cláusula 4.3), pelos motivos a seguir:

4.1.1 Atraso superior a dois meses, por parte da empresa INCUBADA, em relação às obrigações de recolhimentos estabelecidos na Cláusula III, correndo por conta exclusiva da empresa INCUBADA todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que tal inadimplência causar, inclusive remoção, transporte e armazenamento de materiais e ou equipamentos, custas e honorários de advogado;

4.1.3 A suspensão das atividades, caracterizada pela não utilização do módulo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias alternados, durante o ano;

Solicitamos ainda que:

4.4 Quando da desocupação do módulo, seja pelo término do prazo contratual, pelo vencimento normal ou antecipado ou, ainda, por rescisão, nas hipóteses contratuais e legais, o módulo deve ser restituído livre e desimpedido de coisas e pessoas e nas mesmas condições em que tiver sido recebido, não cabendo à Incubadora Empresarial de Santa Fé do Sul efetuar qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas. Caso sejam necessárias reformas para o módulo voltar à situação original, as providências serão tomadas pela Incubadora Empresarial de Santa Fé do Sul, ficando as despesas daí decorrentes a cargo da empresa INCUBADA.

Desde já, me coloco no aguardo de sua resposta, ficando à total disposição de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 17:00, exceto feriados no telefone (17) 3631-9500 ou Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

A presente notificação fica publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail indicado no contrato para os devidos fins legais de notificação.

Atenciosamente,

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO N° 1169/2022.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 29/04/2022, no Setor de Licitação, será retomada a sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, PROCESSO N° 1169/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado.

Através deste aviso ficam convocadas as licitantes, na ordem de classificação para o item único, quais seja: **1º CLÍNICA MÉDICA CRUVINEL RODRIGUES LTDA.**, CNPJ (MF) nº 24.440.025/0001-74 e **2º LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ (MF) nº 45.892.624/0001-07, para retomada da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a negociação do valor do Item nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive o preço ofertado de R$12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais), nos termos do artigo 06, inciso III, do Decreto Municipal 3.748, de 09 de setembro de 2015, devendo apresentar os documentos de Habilitação para análise, em se sagrando vencedor.

O não comparecimento dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Este aviso será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Eletrônico Municipal), no sítio eletrônico desta Municipalidade, afixado no mural de entrada do Paço Municipal e encaminhado via e-mail as referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 25 de abril de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....